

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**Processo nº 10.664/2020
À Pregoeira Oficial,**

DESPACHO

Trata-se de expediente que fora encaminhado a esta Secretaria para análise e manifestação quanto aos documentos apresentados pela licitante K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, para comprovar a qualificação técnica exigida no Pregão Eletrônico nº 028/2020, que tem por objeto para a aquisição de material de consumo (kit merenda), destinados a atender os alunos dos Centros de Educação Infantil e das Escolas de Ensino Fundamental do Município de Linhares - ES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em respeito ao disposto no artigo 30, da Lei 8.666/93, a título de qualificação técnica, fora exigida da empresa interessada a comprovação de que a participante forneceu, sem restrição, serviço igual ou semelhante ao objeto, com quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato. O instrumento convocatório estabeleceu que a comprovação devesse ser feita por meio de apresentação de no mínimo 01 (um) ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação.

Em tempo, ressalta-se que o quantitativo mínimo exigido fora devidamente justificado previamente, estando em perfeita harmonia com o pressuposto de que, em certos casos, como o dos presentes autos, o cumprimento do objeto depende de presente (ou anterior) experiência de estrutura (pessoal, equipamentos, logística) suficiente a permitir a exequibilidade da prestação em tempo e modo contratados. Ademais, a pretendida contratação se refere a fornecimento de kits merendas que serão destinados a todos os estudantes da rede pública municipal de ensino, exigindo-se a experiência do contratado de modo a garantir o fornecimento em tempo hábil, com qualidade e em perfeitas condições de consumo e condicionamento.

malu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Assim, registra-se que a aludida exigência não foi objeto de qualquer questionamento ou impugnação. Portanto, sua exigência mostrou-se adequada para a Administração buscar a melhor proposta, o que se vislumbra, ao menos em tese, pelo número considerável de empresas que participaram da sessão de licitação. No total, foram 05 (cinco) empresas licitantes. Aliás, esta já é a quarta contratação que o Município faz do mesmo objeto com a idêntica exigência, sendo que todas elas contaram com ampla participação de empresas interessadas.

Feitas tais considerações, passamos a análise dos documentos de qualificação técnica apresentados pela licitante K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME.

Inicialmente, nota-se que quanto ao objeto, os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante mostram-se semelhantes com o objeto do Pregão Eletrônico nº 028/2020, posto que se referem a gêneros alimentícios semelhantes.

No mesmo sentido, no que tange ao quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato, ou seja, 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos) unidades de kit merenda escolar, vê-se que a licitante atingiu o percentual solicitado.

A licitante K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME apresentou 04 (quatro) Atestados de Capacidade Técnica, os quais alcançam o quantitativo mínimo exigido. Explica-se:

O quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do objeto do contrato corresponde a 26.500 (vinte e seis mil e quinhentos) unidades de kit merenda escolar.

Os Atestados de Capacidade Técnica apresentados pela licitante superam o quantitativo mínimo exigido, pois a licitante K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME comprova que

Imalu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

forneceu o quantitativo 93.188 (noventa e três mil cento e oitenta e oito) kits/cestas de alimentos.

Assim, em respeito ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e da necessidade de observância dos critérios objetivos previamente estabelecidos no certame licitatório, resta inequivocamente demonstrado que a licitante K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, atendeu a requisito de qualificação técnica, seja quanto ao objeto da licitação, seja quanto ao quantitativo mínimo do objeto do contrato.

Linhares/ES, 22 de outubro de 2020.



MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI
Secretária Municipal de Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.540.462/0001-55, estabelecida à Rua Pedro Palácios, nº 1718, Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-640, nos atendeu de maneira satisfatória, cumprindo rigorosamente com as entregas exigidas, demonstrando capacidade técnica no fornecimento de KIT MERENDA ESCOLAR, nos termos do processo administrativo nº 6094/2020, totalizando 24.574 KITS merenda no mês de junho de 2020.

Dessa forma, declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

Linhares, 01 de julho de 2020.

Maria

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária de Municipal de Educação

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe - Bairro: Vila - Linhares - ES - CEP: 29.900-000
Fone: (51) 3284-1111 - Site: www.cartorios.com.br - cartorios@cartorios.com.br



Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI, Em Teste da verdade. Linhares-ES, 17/08/2020, 15:27:09.

ANA CLAUDIA FERREIRA - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 024125.GGP2005.05276. Emolumentos: R\$ 5,49 Encargos: R\$ 1,63 Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em www.tes.jus.br



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe - Bairro: Vila - Linhares - ES - CEP: 29.900-000
Fone: (51) 3284-1111 - Site: www.cartorios.com.br - cartorios@cartorios.com.br



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94, Linhares-ES, 17 de agosto de 2020, 15:55:39. Em





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES – ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.540.462/0001-55, estabelecida à Rua Pedro Palácios, nº 1718, Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-640, nos atendeu de maneira satisfatória, cumprindo rigorosamente com as entregas exigidas, demonstrando capacidade técnica no fornecimento de KIT MERENDA ESCOLAR, nos termos do processo administrativo nº 004840/2020, totalizando 25.000 KITS.

Dessa forma, declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

Linhares, 30 de abril de 2020.

malu

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária de Municipal de Educação



CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES
Avenida João Felipe Calmon, 705 - Centro - Linhares - ES - CEP 29.900-000
(27) 3284-0350 - www.cartorioeis.com.br / cartorioeis@cartorioeis.com.br



Reconheço conforme art. 688 do Código de Normas, por semelhança a firma de **MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI**. Em Test da verdade. Linhares-ES, 06/05/2020, 11:45:28.

Yale Cerqueira dos Santos
YALE CERQUEIRA DOS SANTOS

024125.QJF2002-02863 Emolumentos - R\$ 5,40 Encargos - R\$ 1,63
Total: R\$ 7,12. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES - ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **K & K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 10.540.462/0001-55, estabelecida à Rua Pedro Palácios, nº 1718, Interlagos, Linhares-ES, CEP: 29.903-640, nos atendeu de maneira satisfatória, cumprindo rigorosamente com as entregas exigidas, demonstrando capacidade técnica no fornecimento de **KIT MERENDA ESCOLAR**, nos termos do processo administrativo nº 7706/2020, Ata de registro de preço nº 60/2020, totalizando 26.000 KITS merenda no mês de agosto de 2020.

Dessa forma, declaramos que a empresa supracitada vem demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e nas condições contratuais estabelecidas, nada havendo, até a presente data, que possa desaboná-la.

Linhares, 17 de agosto de 2020.

Maria Olímpia Dalvi Rampinelli
Secretária de Municipal de Educação

CARTÓRIO REIS 2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



Reporção conforme art. 686 do Código de Normas, por semelhança a firma de **MARIA OLÍMPIA DALVI RAMPINELLI**. Em Test. da verdade. Linhares-ES / 17/08/2020, 15:37:11

ANA CLÁUDIA C. ROQUEIRA - Escrevente Autorizada Selo Digital: 024125.GGP2005.J5277. Emplacamento: R\$ 3,04 Encargos: R\$ 0,00 Total: R\$ 3,04 Consulte autenticidade em www.tjes.us.br

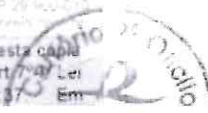


CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, e autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Linhares-ES, 17 de agosto de 2020, 15:55:37. Em





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS - ES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.167.477/0001-12, com sede na Rua Alberto Sartório, nº 400, Bairro Carapina, São Mateus - ES, doravante denominado CONTRATANTE, atesta para os devidos fins, que a empresa **K&K GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.540.462/0001-55, estabelecida na Rua Pedro Palácios, n.º 1812-B – Bairro Interlagos, Linhares/ES - CEP.: 29.903-640, neste ato representado por seu Sócio Administrador Sr. EDIVALDO ROSSI DA SILVA, divorciado, comerciante, residente e domiciliado à rua Pedro Palácios, n.º 1812-B – Bairro Interlagos, Linhares/ES - CEP.: 29.903-640, inscrito no CPF(MF) n.º: 042.141.207-01 e Identidade nº 2.118.345-ES, doravante denominada CONTRATADA, por intermédio do Contrato Administrativo nº 198/2020, oriundo da contratação emergencial por dispensa, com fulcro no Art. 24, inciso IV da Lei 8.666/1993 e Art.4º, § 2º, e Art.4-B, incisos I e II da Lei nº 13.979/2020, forneceu os seguintes produtos e respectivas quantidades abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Kit Merenda em casa, contendo: • 02 Kg de arroz tipo 1, acondicionado em embalagem plástica transparente; • 01 Kg de feijão, tipo1, acondicionado em embalagem plástica transparente; • 01 Kg de Farinha de mandioca, acondicionado em embalagem plástica transparente; • 01 Pte (500gr) de Macarrão, acondicionado em embalagem plástica transparente; • 02 Kg de Açúcar Cristal, acondicionado em embalagem plástica transparente; • 900 ml de Óleo de soja refinado; • 01 Kg de fubá, tipo mimoso, acondicionado em embalagem plástica transparente; • 01 Leite em pó instantâneo, acondicionado em pacote plástico em contendo no mínimo 200g. • 01 pct de Biscoito contendo 400g, acondicionado em embalagem plástica • 01 Kg de sal; • 01 Kg de farinha de trigo;	Unid.	17.614	R\$ 45,00	R\$ 792.630,00

José Adilson Vieira de Jesus
Secretaria Municipal de Educação
Portaria Nº 242/2018

Rua Duque de Caxias, Nº 194 - Bairro Carapina - CEP 29.933-030.
Telefax: (027) 3767-8887 e-mail: educação@saomateus.es.gov.br – CNPJ: 27.167.477/0001-12

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º da Lei 8.935/94. Linhares-ES, 17 de agosto de 2020, 15:55:50. Teste da verdade





PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Educação



Os produtos deverão ser entregues em fardos transparentes resistentes ou caixas próprias devidamente identificadas.				
VALOR TOTAL: R\$ 792.630,00 (setecentos e noventa e dois mil, seiscentos e trinta reais)				

Registramos ainda, que a empresa Contratada cumpriu fielmente com suas obrigações, dentro dos prazos de entrega e qualidade nos produtos ofertados, não havendo nada que desabone a sua conduta técnica e comercial até a presente data.

São Mateus/ES, 03 de Julho de 2020.


JOSÉ ADILSON VIEIRA DE JESUS
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE
José Adilson Vieira de Jesus
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 242/2018

CARTÓRIO REIS

2º OFÍCIO - TABELIONATO DE NOTAS DE LINHARES



AUTENTICAÇÃO - 1 (uma) cópia(s) frente. Certifico que esta cópia e reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do Art. 7º V Lei 8.935/94, Linhares-ES, 17 de agosto de 2020, 15:55:52. Em Teste da verdade.

ANA CLAUDIA CERQUEIRA - Escrevente Autorizada. Selo Digital: 024125.GGP2005 05314. Emolumentos: R\$ 3,04 Encargo: R\$ 20,30 Total: R\$ 3,94 Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br

